CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Adia a data da próxima de Sessão Ordinária"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica adiada para o dia 06 de março de 2003, quinta-feira, a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de março de 2003, devido ao ponto facultativo dedicado ao Carnaval.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (25.02.2003).